



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO, EM 20-
11-2019 ÀS 10:00 HORAS.**

Aos vinte dias do mês de novembro de ano de dois mil e dezenove as 11:30 horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC, JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC, HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP, JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM, BENEDITO MONTEIRO – MDB, ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN, RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB e MARINEIDE RODRIGUES – MDB**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção divina o senhor presidente declarou aberta a segunda Sessão Extraordinária, o primeiro secretário vereador Joel procedeu com a leitura do material da **ORDEM DO DIA: I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 089/CMMN/2019 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 080/GAB/PMMN/2019** de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências. **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 090/CMMN/2019 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 081/GAB/PMMN/2019** de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências. Em Seguida o Presidente colocou em votação os regimes de urgência que constam nos Projetos, que foi aprovado. Em seguida passou para a votação do PRIMEIRO item que consta na ordem do dia: **I – PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 089/CMMN/2019 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 080/GAB/PMMN/2019** de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. Em seguida passou para a votação do SEGUNDO item que consta na ordem do dia: **II – PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 090/CMMN/2019 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 081/GAB/PMMN/2019** de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: sobre reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência ao orçamento vigente e da outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal maioria absoluta com 8 (oito) votos favoráveis, nenhuma ausência e nenhum contrário. E não havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia, o senhor

Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores vereadores e público presente para próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 22 de novembro de 2019, às 10:00hrs, e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse o presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de Sessões 20 de novembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD
Presidente/CMMN

JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC
1º. Secret./CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC
Vice Pres./CMMN

HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP
2º.Secret./CMMN